



DIÁRIO OFICIAL

Órgão oficial eletrônico do **Município de Logradouro**

Edição Nº 018/2025 - Segunda-feira, 24 de março de 2025

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429 de 14 de Novembro de 2023

www.logradouro.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 008/2025

Em, 24 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0016	2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO			
0000026	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	
						Total da Ação	10.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
						Total de Suplementações	10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0016	2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO			
0000027	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
						Total da Ação	10.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
						Total de Anulações	10.000,00
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional